



# Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº268/2017

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário Estado do Espírito Santo.

O Vereador **MESSIAS ALVES COELHO**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal de Obras e serviços Urbanos, para as seguintes providências: ***Que o Executivo Municipal envide esforços para que seja feito a construção do calçamento da rua Castelo Branco em Cristal do Norte.***

## JUSTIFICATIVA

A referida indicação tem como finalidade o calçamento da Rua Castelo Branco, pois ela dá acesso a várias residências, sendo esse calçamento de grande importância, que virá a atender aos anseios dos munícipes residentes nesse local.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Em 27 de Novembro de 2017.

**MESSIAS ALVES COELHO (Doza)**  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº <u>6.999/17</u>
Em <u>28</u> de <u>Novembro</u> de <u>2017</u>
<u>Janaína</u>
PROTOCOLISTA